



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.1/2024	
Referência:	Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Aprova a eleição para COordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Eespecializada de Engenhara de Segurança do Trabalho.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.”, foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Segurança do Trabalho, sendo eleitas a Eng. Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan., como Coordenadora e Eng. Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, como Coordenadora Adjunta por esta especializada, para cumprimento do mandato pelo período de 1 (um) ano de acordo com o que dispõe o Art. 58, da Seção II, do Cap. II do Regimento Interno do Crea-MS, **DECIDIU** aprovar a eleição da Eng. Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan., como Coordenadora e Eng. Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, como Coordenadora Adjunta.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Seg. Trab./Eng. Civ. Talles Teylor dos Santos Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Seg. Trab./Eng. Civ. Talles Teylor dos Santos Mello
Coordenador Adjunto da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.2/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Aprova a indicação dos representantes para compor a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. Quím. / Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan e Eng. Civil / Seg. do Trab.e Prof. Talles Teylor dos Santos Mello, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.3/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Aprova a indicação dos representantes para compor a Comissão da Renovação do Terço - CRT.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. San. Amb / Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil e Eng. Quím. / Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Renovação do Terço - CRT.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.4/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Aprova a indicação dos representantes para compor a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU aprovar a indicação dos Conselheiros Eng. San. Amb. / Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil e a Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan, como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.5/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Aprova a indicação da representando para o Programa Mulher.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, **DECIDIU** aprovar a indicação da Conselheira Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan como representante no Programa Mulher." . Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.6/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Não houve indicação de representante para a Comissão de Ética Profissional - CEP.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para a Comissão de Ética Profissional - CEP.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.7/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Não houve indicação para a Comissão do Mérito - CM
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para a Comissão do Mérito - CM.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.59 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.8/2024	
Referência:	Processo P2024/0015815-4 - Comunicação Interna n. 013/2024 - DAT – Encaminhamos para providência a tabela anexa com as Comissões Permanentes e Especiais que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 483, em 26 de janeiro 2024, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Não houve indicação para o Programa Crea JR.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, DECIDIU por informar que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho não irá indicar representantes para o Programa Crea JR.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello, Keiciane Soares Brasil.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST